

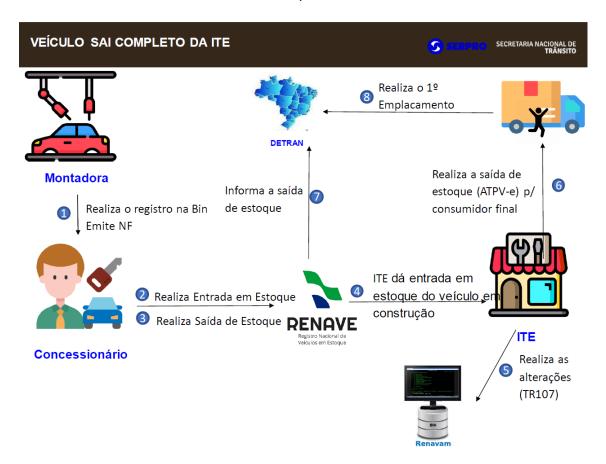
Circular 002/23

Cascavel, 11 de agosto de 2023.

## Processo Renave:

## Caso 1.

 Se a concessionária vendeu somente o chassi para o cliente final ela deve fazer a saída inacabada em nome do cliente, e a Mascarello como vendedora da carroceria irá emitir o ATPVE para o cliente final.





## Caso 2.

 Se o chassi e carroceria for de propriedade da concessionária para posterior revenda a mesma deve fazer a transferência para que possamos realizar o complemento das informações na BIN e devolver a transferência assim a concessionária faz a emissão do ATPVE quando vender o ônibus completo.



O5.440.065/0001-71

MASCARELLO - CARROCERIAS

E ONIBUS LTDA

Av. Aracy Tanaka Biazetto, 16450
Santos Dumont / Dist. Indl - CEP 85804-605

CASCAVEL - PARANÁ

Atenciosamente, Direção Geral Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda